

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria n.º 742/2006 de 7 de Novembro de 2006

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área candidata a património mundial, e nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual, constantes da lista anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

Anexo

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional

n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
José António Oliveira Pereira	Rua Direita, n.º 116 – Criação Velha	9950 Madalena	938,36 EUROS
Manuel Cardoso Garcia	Canada do Costa, n.º 23 – Criação Velha	9950 Madalena	1.046,22 EUROS

16 de Outubro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.